

Boletim 32 - junho de 1992

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - EX-COMBATENTE - PENSÃO ESPECIAL

EMENTA

PROCESSUAL E ADMINISTRATIVO. EX-COMBATENTE. PENSÃO ESPECIAL. ART. 53, II DO ADCT. INEXIGÊNCIA DE PRÉVIA POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA.

- Ao prever a faculdade de requerimento da pensão especial a qualquer tempo (Lei nº 8.059, de 04.07.90), não pretendeu o legislador condicionar o acesso ao Judiciário à apresentação da postulação no âmbito administrativo, sobretudo quando a lide é manifesta.

- A concessão da pensão especial prevista no art. 53, II do ADCT depende de prova da efetiva participação em operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, não sendo suficiente a demonstração de participação em missões de defesa, vigilância e patrulhamento do litoral brasileiro.

Apelação e remessa, tida como interposta, parcialmente providas.

Apelação Cível nº 11.779 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 19 de março de 1992, por maioria)

ADMINISTRATIVO E ADVOGADO - IMPEDIMENTO PROCESSUAL CIVIL

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL. URPs DE ABRIL E MAIO DE 1988. ADVOGADO.

IMPEDIMENTO.

- Os professores das Universidades Federais estão impedidos de advogar contra as pessoas jurídicas de direito público - art. 85, IV, da Lei 4.215/63.

Substabelecimento da procuração a outro advogado. Nulidade sanada.

Alegação de nulidade da sentença por não ter decidido acerca de compensação simplesmente alegada.

- Se a sentença determinou o pagamento de diferenças não pagas, não há o que compensar.

- Nulidade inexistente.

- URPs de abril e maio de 1988.

- Incidente de Uniformização de Jurisprudência na AC 8.405 - RN, Rel. Juiz Lázaro Guimarães. Decisão unânime do Plenário da Corte, em 20.11.91.

- Pedido procedente.

- Sentença mantida.

Apelação Cível nº 11.748 - RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO - INSCRIÇÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. INSCRIÇÃO. TAXA. RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE BANCO.

- O candidato tem direito de inscrever-se até o horário limite previsto no edital.

- Se o expediente bancário encerrou-se antes, a administração não poderia deixar de aceitar a inscrição acompanhada de cheque correspondente ao valor da taxa de inscrição ou permitir o recolhimento bancário no dia seguinte.

- Sentença concessiva da segurança mantida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 6.088 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 30 de abril de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - DESAPROPRIAÇÃO - JUSTA INDENIZAÇÃO

EMENTA

DESAPROPRIAÇÃO. FIXAÇÃO DA JUSTA INDENIZAÇÃO. NECESSIDADE DE PERÍCIA, SALVO CONCORDÂNCIA EXPRESSA COM O PREÇO.

- O processo de desapropriação deve buscar a fixação da justa indenização, impondo-se a realização de perícia, salvo expressa concordância com a oferta.

- Feita a perícia, não é aconselhável o "julgamento antecipado", por contrariedade ao disposto no art. 331 do CPC, salvo, como no caso, em que as partes dispensaram esclarecimentos.

- Laudo único, merecedor da aquiescência de ambas as partes.

- Sentença mantida pelos seus fundamentos, salvo quanto às custas. Isenção das autarquias - art. 9º, I, do RCJF.

Remessa Ex Officio nº 13. 067 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 28 de maio de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - VENCIMENTOS-BASE - REVISÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REVISÃO DOS VENCIMENTOS-BASE. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

1 - Incidem sobre os vencimentos-base dos segurados falecidos as alterações estabelecidas pela própria RFFSA, de modo a se tomarem tais valores devidamente atualizados para cálculo. das pensões das autoras no percentual estabelecido por lei - 50% (cinquenta por cento).

2 - Recurso improvido.

Apelação Cível nº 11.969 - CE

Relator: Juiz Petrócio Ferreira

(Julgado em 28 de abril de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDORES PÚBLICOS - ANTECIPAÇÃO SALARIAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS. ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 20/88. PCCS. LEI 7.686/88.

- A antecipação salarial de que trata a Lei nº 7.686/88, por não se tratar de gratificação, não serve de base de cálculo para qualquer vantagem ou parcela remuneratória.

- A revisão dos seus valores pela administração decorreu de mera liberalidade do Poder Público, jamais em decorrência de imposição resultante do reajuste dos servidores públicos.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 8.388 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 17 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - TABELA DE FÉRIAS

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. ATO QUE DETERMINOU A EXCLUSÃO DA TABELA DE FÉRIAS DO NOME DO SERVIDOR LICENCIADO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA.

LIQUIDEZ E CERTEZA DO DIREITO QUE NÃO SE CARACTERIZAM. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

1 - Não há direito líquido e certo do representante sindical de ter o seu nome na tabela de férias do órgão do qual se encontra licenciado, ante a possibilidade de submeter-se à escala de férias do próprio Sindicato onde se encontra exercendo as suas funções.

2 - Segurança que se denega.

Mandado de Segurança nº 4.962 - PB

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 25 de março de 1992, por maioria)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - AUTO DE INFRAÇÃO - SUNAB

EMENTA

ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO. SUNAB. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA AFASTADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA.

- Recurso a que se dá provimento para afastar a preliminar de decadência e anular a sentença para que o mérito propriamente dito seja apreciado.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.929- SE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - SFH - COBRANÇA DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO

EMENTA

COBRANÇA DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO VINCULADO AO SFH. EMBARGOS DE DEVEDOR. EXCESSO DE EXECUÇÃO. INEXISTÊNCIA.

- Como bem demonstrou o MM. Juiz do primeiro grau, as condições contratuais demonstram, primeiro, que o plano de reajuste para a espécie é o PLANO DA CORREÇÃO MONETÁRIA; segundo, que, no momento do reajuste, este será em função da variação da LBC, e não em função dos reajustes dos vencimentos do embargante.

- Apelo improvido. Sentença confirmada.

Apelação Cível nº 7.585 - AL

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 12 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - LIBERAÇÃO DE FGTS

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. LIBERAÇÃO DO FGTS INDEPENDENTE DE CAUÇÃO. FUNCIONÁRIO PÚBLICO. GARANTIA CONSTITUCIONAL DA ESTABILIDADE E DEVERES DE LEALDADE E OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS SUPERIORES. INEXISTÊNCIA DO REQUISITO DA EFETIVA POSSIBILIDADE DE PREJUÍZO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO.

1 - A garantia constitucional da estabilidade e os deveres de lealdade e de obediência às ordens superiores conferem total credibilidade aos servidores públicos, não acarretando, portanto, nenhum prejuízo para a Caixa Econômica Federal o não cumprimento da exigência de caução para a execução provisória de sentença concessiva de segurança.

2 - Ademais, a dispensa de cumprimento de caução idônea para a obtenção executória da sentença fica a critério do magistrado, consoante se depreende da Lei nº 1.533/51, art. 12, parágrafo único.

3 - Desse modo, no caso sub judice, inexistente o requisito da possibilidade da efetivação do prejuízo irreparável ou de difícil reparação.

4 - Segurança denegada. Liminar cassada.

Mandado de Segurança nº 3.823 - CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 01 de abril de 1992, por maioria)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - RESPONSABILIDADE CIVIL

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. OCORRÊNCIA DE DANO CAUSADO A TERCEIRO. RESPONSABILIDADE CIVIL.

- Restando provado o dano causado a terceiro pelo agente, no exercício de suas atribuições, e demonstrado o nexo de causalidade, cabe às pessoas jurídicas de direito público a responsabilidade civil (art. 37, § 6º, CF).

- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 9.124 - PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 18 de junho de 1991, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - IMPETRAÇÃO POR ENTIDADE SINDICAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. CABIMENTO DA IMPETRAÇÃO EM CARÁTER COLETIVO POR ENTIDADE SINDICAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LXX, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- Havendo o IAA, através da Resolução nº 2.208/88, comprometido-se a fornecer matéria-prima destinada à fabricação de açúcar refinado para o mercado interno, tomando por base os níveis de fornecimento da safra 87/88, descabida a redução da cota unilateralmente a níveis que não guardam equivalência com os níveis de fornecimento anteriores, a prejudicar os direitos dos associados do impetrante, inclusive ameaçando-lhes os empregos.

- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 4.051 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 17 de março de 1992, à unanimidade)
CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL - MS - DIREITO LÍQUIDO E CERTO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. FATOS QUE DEIXAM DÚVIDAS.

Recepcionado o disposto no art. 5º, parte final da L.C. nº 35/79, pela Constituição de 1988.

- Não se confunde "reconhecida idoneidade" com inexistência de antecedentes criminais.

- Segurança que se denega.

Mandado de Segurança nº 3.180 - AL

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 06 de maio de 1992, por maioria)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL - ESTELIONATO - PASEP

EMENTA

PENAL. ESTELIONATO. PASEP. ERRO SOBRE A ILICITUDE DO FATO. BANCO DO BRASIL.

1 - Restando comprovado nos autos ter a apelante, quando ainda solteira, usado de certidão falsa de casamento para levantamento do PASEP, não há que se falar em erro sobre a ilicitude do fato, concluindo-se apresentar-se como imperativo ao juízo do 1º grau a condenação da ré.

2 - Não sendo o Banco do Brasil entidade de direito público ou instituto de economia popular, assistência social ou beneficência, não há como se aplicar à hipótese a causa especial de aumento do parágrafo 3º do art. 171 do CPB.

3 - Apelação parcialmente provida para reduzir a pena ao seu mínimo.

Apelação Criminal nº 0437 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 14 de abril de 1992, à unanimidade)

PENAL - ESTELIONATO - FUNCIONÁRIOS DA PREVIDÊNCIA

EMENTA

PENAL. ESTELIONATO.

- Obtenção de vantagem pelos réus, funcionários da Previdência, em seu próprio favor e de outrem, mediante prejuízo causado ao erário e através de meio fraudulento, abusando da confiança dos segurados e dos dirigentes da autarquia previdenciária e das instituições bancárias.

- Prova inequívoca que autoriza a condenação.

- Redução da pena de forma a propiciar aos condenados o benefício do sursis ante a intensidade delitativa e a intenção de reabilitar-se.

- Provimento parcial do apelo.

Apelação Criminal nº 0159 - AL

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 07 de abril de 1992, à unanimidade)

PENAL - AUSÊNCIA DE TIPICIDADE

EMENTA

PENAL. DELITO CONTRA A FAUNA SILVESTRE. LEI Nº 5.197/67, ART. 1º. AUSÊNCIA DE TIPICIDADE. DENÚNCIA NÃO RECEBIDA. RECURSO IMPROVIDO.

- Não há como se prover recurso de decisão que deixa de receber denúncia, quando não configurada a tipicidade da conduta impingida na denúncia ao acusado.

- Recurso improvido.

Recurso Criminal nº 0041 - PB

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 30 de abril de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIO - REAJUSTE

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE DE BENEFÍCIO. ÍNDICE INTEGRAL DA POLÍTICA SALARIAL.

- O critério de reajuste fixado na sentença de mérito deve ser obedecido quando da liquidação da mesma.

- "A política salarial é o conjunto de regras e princípios que norteiam a forma de pagamento e de reajuste periódico, bem como os índices de atualização, não só do salário mínimo, mas dos salários em geral" (Juiz Ridalvo Costa).

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 12.498 - RN

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti.

(Julgado em 14 de maio de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA - RENDA MENSAL INICIAL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA. RENDA MENSAL INICIAL. ART. 202, DA CF/88. AUTO-APLICABILIDADE.

O art. 202, da CF/88, é de aplicação imediata, qualquer que seja o método interpretativo que se pretenda utilizar.

- O cálculo da Renda Mensal Inicial dos benefícios de aposentadoria concedidos após a vigência da nova Constituição deve obedecer aos critérios estabelecidos naquele dispositivo.

- Apelo a que se nega provimento. Decisão unânime.

Apelação Cível nº 12.742 - CE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 07 de maio de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - USINAS

EMENTA

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INCIDÊNCIA SOBRE VALORES PAGOS PELAS USINAS AOS FORNECEDORES DE CANA. EXIGÊNCIA DO IAPAS.

- A contribuição deve ser calculada também sobre os valores pagos pelas usinas aos fornecedores de cana, a título de bonificação pelo teor de sacarose e participação nos reajustes de preços dos estoques de açúcar e álcool.

- Referidas parcelas devem ser consideradas como integrantes do valor comercial do produto agrícola.

Apelação Cível nº 5.643 - AL

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 02 de abril de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - REVISÃO DE PROVENTOS

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE PROVENTOS. TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

- A correção monetária de prestações atrasadas relativas a benefícios previdenciários, deve ser efetuada ex tunc, como forma de preservar da corrosão inflacionária os valores de natureza alimentícia pertencentes aos segurados e que não lhes foram pagos na época em que se tornaram devidos.

- Em se tratando de matéria já pacificada neste Tribunal pelos inúmeros julgados no mesmo sentido, é razoável que os honorários advocatícios sejam fixados em 5% em face da singeleza da causa.

- Apelação parcialmente provida.

Apelação Cível nº 11.222 - PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - LIMINAR - AÇÃO CAUTELAR

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFERIMENTO DE LIMINAR EM AÇÃO CAUTELAR. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. QUESTÕES DE MÉRITO.

INOPORTUNIDADE.

- A concessão de medida cautelar sem audiência da parte contrária, dentro do poder geral de cautela assegurado ao juiz, desde que presentes os requisitos legais, não implica em ofensa ao art. 5º, LV da Constituição Federal.
- É inoportuno o exame aprofundado de questões referentes ao mérito interposto contra liminar concedida em ação cautelar preparatória.
- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.287 - AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 20 de junho de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - COMPETÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. AGENTES SEDIADOS EM ESTADOS DISTINTOS. FACULDADE.

- Ação ordinária ajuizada contra três agentes sediados em Estados distintos.
- Faculdade da propositura perante quaisquer dos Juízos. (art. 109, § 2º, CF, c/c art. 94, § 4º, do CPC).
- Precedentes desta Turma: AG 1126/AL. Rel. Juiz Francisco Falcão.
- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.310 - RN

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 15 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PEDIDO - INTERPRETAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO. INTERPRETAÇÃO.

- Nos termos do art. 293 do Código de Processo Civil os pedidos são interpretados restritivamente, de sorte que não pode alcançar instituições financeiras o pleito endereçado apenas contra a União Federal, excluída da lide por ilegitimidade passiva ad causam.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 9.493 - CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 15 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - ARREMATAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. LEILÃO. EDITAL. PUBLICAÇÃO. INTIMAÇÃO DA DEVEDORA. ARREMATAÇÃO. PREÇO VIL. DEPÓSITO DO VALOR DO LANCE.

- Não há nulidade de arrematação por falta de publicação do edital no dia da praça se a Lei das Execuções Fiscais assim não o exige, e se, além disso, a própria embargante demonstra que o fato foi amplamente divulgado pela imprensa, tornando indubitável o conhecimento da realização do evento pelos interessados.
- "Considera-se intimado o devedor que, por petição nos autos, noticia ter ciência da futura realização da praça" (RTFR 153/179).
- Nos termos do art. 690, § 2º, do CPC, o credor-arrematante só está obrigado a fazer o depósito se o valor dos bens exceder o seu crédito. Mesmo assim, a obrigação não subsiste quando se trata de segunda praça. Precedentes do STF.
- Inocorrência de preço vil se os bens foram arrematados por valor correspondente a 82,38% da avaliação.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 9.579 - PB

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 15 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - REMOÇÃO IMOTIVADA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL. FUNCIONÁRIO PÚBLICO. REMOÇÃO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO.

- Mandado de segurança impetrado por funcionário público contra denegação de liminar em outro mandamus, visando a sustar ato administrativo que procedera à remoção do servidor sem justa motivação. Possibilidade.

- Embora o mandado de segurança contra ato judicial constitua medida excepcional, a jurisprudência vem-se pacificando em reconhecer o cabimento da medida sempre que o ato impugnado possa ser arrolado entre aqueles de natureza teratológica.

- Segurança concedida.

Mandado de Segurança nº 3.661 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 13 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - INTIMAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. CREDENCIAMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL. INTIMAÇÃO.

- O advogado credenciado perante a Justiça Federal para prestação de assistência aos necessitados deve ser intimado pessoalmente, na forma do art. 5º, § 5º, da Lei nº 1.060/50, com redação da Lei nº 7.871/89.

Agravo de Instrumento nº 1.326 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 23 de abril de 1992, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL- EXECUÇÃO FISCAL - DESERÇÃO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS. SENTENÇA. APELAÇÃO. PREPARO FORA DE PRAZO. DESERÇÃO.

- Elaborada a conta e intimada a apelante, em 20.11.91, e efetuado o pagamento das custas, em 25.03.92, ocorrera a deserção.

- Não reabre o prazo de preparo a realização de nova conta, sem qualquer determinação judicial.

- O prazo de preparo de apelação é de cinco dias - art. 10 - II, da Lei nº 6.032/74.

- Aplicação da mesma regra às causas que tramitam perante a Justiça Estadual, no exercício de jurisdição federal.

Apelação Cível nº 10.446 - SE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 30 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PROVA - PERÍCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PROVA. DOENÇA INCAPACITANTE. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA.

- Nas questões previdenciárias acerca de auxílio-doença suspenso, a proposição de perícia judicial deve ser prestigiada pelo Juiz como direito processual da parte.

- A simples alegação, em petição avulsa, já ultrapassada a fase de defesa, de perda da qualidade de segurado, não constitui obstáculo à produção de prova útil ao desfecho da causa.

Apelação Cível nº 12.284 - AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 28 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL EMBARGOS DO DEVEDOR INTIMAÇÃO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL.

INTIMAÇÃO POSTAL.

- A intimação no processo administrativo fiscal deve ser dirigida ao domicílio fiscal e prova-se com a "assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto".

- Tem-se como regular a intimação assinada por terceiro, se o contribuinte requer e obtém dilação de prazo para impugnar a exigência.

- Sociedade. Tributação reflexa. Alegação de que na ocorrência do fato gerador o sócio embargante já não integrava os quadros societários. Improcedência.
- Imposto de Renda - exercício 1983/84.
- Aditivo Contratual arquivado muitos anos depois.

Apelação Cível nº 12.342 - RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 30 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - ATO JUDICIAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL.

- Está pacificado nesta Corte e no Egrégio Superior Tribunal de Justiça o cabimento de mandado de segurança para imprimir efeito suspensivo a recurso que não o tenha, desde que configurado o dano irreparável ou de difícil reparação.
- Segurança concedida.

Mandado de Segurança nº 2.373 - RN

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 19 de junho de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MINISTÉRIO PÚBLICO - INTERVENÇÃO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL. AUDIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CITAÇÃO PESSOAL DO PREFEITO.

- O simples fato de haver litígio entre duas entidades do Poder Público não provoca a nulidade do processo por falta de intervenção do Ministério Público, se a lei não obriga expressamente tal intervenção, e não foi evidenciada, pelo Juiz ou pelas partes, a necessidade de participação do órgão na lide (art. 82, III, e 84 do CPC).
- É válida a citação feita pessoalmente ao Prefeito Municipal, na execução contra a Prefeitura (arts. 12, 730 e 731 do CPC).
- Execução sem oposição de embargos. Validade da sentença homologatória.
- Remessa improvida. Sentença mantida.

Remessa Ex Officio nº 8.991 - PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 06 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EFEITOS NÃO INFRINGENTES

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. EFEITOS NÃO INFRINGENTES.

- 1 - Identificando-se obscuridade no acórdão embargado, de modo a possibilitar se fale em contradição entre fundamentos da decisão e sua parte dispositiva, impõe-se esclarecer o mesmo.
- 2 - Concluindo o acórdão embargado por entender prejudicado o recurso, à vista do mesmo restar esvaziado em face de, em mandado de segurança, conceder-se liminar de caráter satisfativo, tem-se como inatacável tal conclusão, não se admitindo, assim, dê-se aos presentes embargos efeitos de infringência.
- 3 - Embargos parcialmente providos.

Agravo de Instrumento nº 1.496 - CE

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 05 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SFH - VALOR DA CAUSA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. SFH. AGRAVO DE INSTRUMENTO. VALOR DA CAUSA.

- 1 - Nas ações propostas contra o B.N.H. e seus Agentes Financeiros, que versem sobre o Plano de Equivalência Salarial, o valor da causa será a diferença anual entre o percentual exigido pelo Banco e o pretendido pelo mutuário.
- 2 - Agravo conhecido e provido.

Agravo de Instrumento nº 1875 - AL

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 28 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - BACEN - LEGITIMIDADE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. BACEN. RESOLUÇÃO 1.154/86. LEGITIMIDADE.

1 - O Banco Central do Brasil é parte legítima nas ações fundadas na Resolução 1.154/86.

2 - Recurso provido, em parte.

Apelação Cível nº 11.561 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 28 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CABIMENTO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CABIMENTO. ARTS. 213, 730, 741, V, 743, III DO CPC.

1 - A citação na execução por quantia certa contra a Fazenda Pública é, precisamente, para opor embargos, e inicia a execução.

2 - A impugnação aos cálculos não é pressuposto de admissibilidade dos embargos à execução.

3 - É requisito de admissibilidade dos embargos a alegação de excesso de execução (art. 741, V do CPC).

4 - Recurso provido.

Apelação Cível nº 12.533 - RN

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 28 de abril de 1992, unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - MS - INDEFERIMENTO DA INICIAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA, INDEFERIMENTO DA INICIAL. TRIBUTÁRIO. LEI 7.787, ARTS. 3º E 9º CONTRIBUIÇÃO SOCIAL INCIDENTE SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS NO TOCANTE A ADMINISTRADORES. ILEGITIMIDADE PASSIVA.

1 - Não é o Delegado da Receita Federal autoridade coatora na hipótese da Lei 7.787/89, arts. 3º e 9º, em face de ser a contribuição ali prevista destinada e arrecadada pela própria autarquia previdenciária.

2 - Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.625- PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 14 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO DE TÍTULO - CONTRATO HABITACIONAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO RELATIVO A CONTRATO HABITACIONAL.

- Indicação pelo credor de valor correspondente a abatimento de 50% do saldo devedor, nos termos da Lei 8.004/90.

- Faculdade do agente financeiro que se estende aosessionários do contrato, mesmo sem a anuência daguele.

- Atualização simples do débito.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.801 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - LIMINAR - INTEGRIDADE DE BENEFÍCIO

PREVIDENCIÁRIO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO.

- Liminar em ação cautelar destinada a assegurar a integridade de benefício previdenciário.

- Caráter satisfativo que excepcionalmente se justifica, dada a natureza alimentar do pedido.

- Antecipação da tutela jurisdicional decorrente da relevância dos fundamentos jurídicos e do perigo de dano de difícil reparação, ante a acelerada corrosão do poder aquisitivo da moeda nacional.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.862 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 28 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - MS - LITISCONSÓRCIO DA UNIÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO.

- Pedido voltado exclusivamente contra a entidade educacional.

- Litisconsórcio necessário da União Federal.

- Processo nulo.

- Apelo e remessa providos.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.420 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 24 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - ATO JUDICIAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA.

- Ato judicial que ordena o registro de imóvel, como efeito de sentença de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

- Desmembramento do imóvel que se verificou, segundo a sentença, após o ato expropriatório.

- Inexistência de ilegalidade na ordem de transcrição.

- Fatos que só poderão ser reexaminados no julgamento da apelação.

- Segurança indeferida.

Mandado de Segurança nº 4.550 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 20 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - MS-CABIMENTO DE IMPETRAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA.

1 - Cabimento da impetração ante ato judicial omissivo, quando se apresenta a narrativa de violação de direito líquido e certo, apreciada, portanto, em tese.

2 - Antecipações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Validade da sistemática prevista no Decreto-Lei 2.354/89, já reconhecida por este Tribunal.

3 - Descaracterização da relevância dos fundamentos. Perigo de mora que pode ser removido pelo simples depósito administrativo ou judicial.

4 - Segurança indeferida.

Mandado de Segurança nº 4.913 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 20 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - LIMINAR EM AÇÃO MANDAMENTAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO QUE ENFRENTA PEDIDO DE LIMINAR EM AÇÃO MANDAMENTAL. SEU CABIMENTO.

- Liminar concedida para determinar a matrícula de estudantes beneficiários do programa de crédito educativo.

- Boa fundamentação da inicial e risco de ineficácia da medida, que justificam a antecipação provisória da tutela jurisdicional.

- Improvimento do recurso.

Agravo de Instrumento nº 1.809 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 10 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA - NULIDADE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA QUE NÃO CONTÉM O NOME DE TODAS AS PARTES. NULIDADE ABSOLUTA. SUA DECLARAÇÃO EX OFFICIO.

1 - A sentença deve conter todos os requisitos do art. 458 do CPC, sob pena de nulidade.

2 - Não contendo o decisum o nome de todas as partes, mas apenas aludindo a uma delas, é de se tê-lo como nulo para que outro seja proferido apreciando o pedido de todos os autores.

3 - Sendo caso de nulidade absoluta, não se aplicam à hipótese as disposições do art. 515 do CPC que dizem respeito a nulidade relativa.

4 - Apelo provido.

Apelação Cível nº 11.827 - RN

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 07 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE REQUISITOS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRÉ-QUESTIONAMENTO COMO REQUISITO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS QUE AUTORIZEM O ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS. SUA REJEIÇÃO.

1 - Embargos Declaratórios interpostos com a finalidade de pré-questionar a matéria discutida nos autos visando à interposição de recurso especial não prescinde dos requisitos próprios daquela modalidade recursal.

2 - Impõe-se a sua rejeição ante a inexistência de contradição, dúvida, omissão ou obscuridade no julgado.

3 - Embargos que não se acolhem.

Embargos de Declaração na AC nº 8.620 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 24 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE

EMENTA

SANEADOR. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. NULIDADE DA SENTENÇA.

- O julgamento antecipado da lide sem assegurar a produção das provas deferidas no despacho saneador irrecorrido implica em cerceamento de defesa.

- Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

- Sentença que se anula.

Apelação Cível nº 11.856 - CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 12 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (EM LIQUIDAÇÃO). COMPETÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

- O ato atribuído ao liquidante do BANDERN foi feito no desempenho das funções em que foi investido pelo Banco Central do Brasil, sendo assim inegável a existência de ato de autoridade federal, competindo à Justiça Federal processar e julgar o respectivo mandado de segurança.

- Preliminar de incompetência rejeitada.

- Não tendo a impetrante produzido prova de ter valores despositados no BANDERN, é de extinguir-se o processo sem julgamento do mérito.

- Prejudicada a apelação.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.678- RN

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DECRETO-LEI Nº 1.025/69. SÚMULA Nº 168 DO EX-TFR.

- O extinto Tribunal Federal de Recursos editou a Súmula nº 168, reconhecendo que o encargo de 20% é sempre devido nas execuções fiscais da União e substitui, nos embargos, a condenação do devedor em honorários advocatícios.

- Apelação a que se dá provimento.

Apelação Cível nº 5.374 - PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - REVELIA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. REVELIA. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. DESCONTINUIDADE DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

- Os efeitos da revelia não se aplicam às pessoas jurídicas de direito público.

- Tendo a autarquia reconhecido a descontinuidade do pagamento das prestações previdenciárias, acertada a sentença que determinou que o valor devido ao autor seja apurado em liquidação de sentença, podendo a autarquia previdenciária, na fase de liquidação, fazer prova das prestações cujo pagamento efetivamente realizou.

- Apelação a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 10.238 - PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA CONCESSIVA DE SEGURANÇA - LEGITIMIDADE PARA RECORRER

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. BLOQUEIO DE CONTAS DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NOTICIAIS. LEGITIMIDADE PARA RECORRER DA PESSOA JURÍDICA À QUAL PERTENCE A AUTORIDADE IMPETRADA. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO OUTORGANDO PODERES PARA RECORRER. REDUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

A jurisprudência tem-se pacificado no sentido da legitimidade da pessoa jurídica a que pertence a autoridade impetrada, no mandado de segurança, para recorrer da sentença concessiva da segurança.

As empresas públicas, pessoas jurídicas de direito privado, só podem ser habilitadas em juízo por procuradores constituídos através de instrumentos procuratórios, como exige a lei processual civil, o que impede, no caso, o conhecimento do recurso, por não se ter comprovado a capacidade postulatória.

- O ato vergastado está viciado pela ilegalidade por não ter sido precedido de regular processo administrativo para a apuração de irregularidades ventiladas já no curso do writ, motivo pelo qual deve ser afastado, em defesa de direito líquido e certo da impetrante.

- Verba honorária indevida. Súmula 512 do STF.

- Preliminar de ilegitimidade do recorrente rejeitada. Preliminar de não conhecimento do recurso, por não juntada do instrumento procuratório, acolhida. Remessa oficial parcialmente provida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.086- PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - INTERROGATÓRIO - CARTA PRECATÓRIA

EMENTA

HABEAS CORPUS. INTERROGATÓRIO. CARTA PRECATÓRIA.

- O indeferimento de pedido dos réus para que seus interrogatórios se façam por carta precatória não implica em ilegalidade flagrante ensejadora de Habeas Corpus.

- Possível cerceamento de defesa poderá ser oportunamente examinado em recurso próprio se sucumbentes na ação penal.

Habeas Corpus nº 0140 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 22 de agosto de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL E PENAL - TRÁFICO INTERNACIONAL DE ENTORPECENTE
EMENTA

PROCESSUAL PENAL E PENAL. TRÁFICO INTERNACIONAL DE ENTORPECENTE.

Prova colhida sob o contraditório, em harmonia com elementos do inquérito policial.

- Autoria comprovada.

- Apelo provido.

Apelação Criminal nº 0505 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 26 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - AÇÃO PENAL - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA
EMENTA

HABEAS CORPUS. PREFEITO. AÇÃO PENAL. INTERESSE DE AUTARQUIA FEDERAL. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL. ANULAÇÃO. CO-RÉUS.

- Ainda na vigência da Constituição anterior, a jurisprudência firmou o entendimento de que, imputado crime de competência da Justiça Federal a quem responde originariamente perante o Tribunal de Justiça, a ação penal deveria ser proposta perante o Tribunal Federal de Recursos.

- Reconhecimento da competência originária dos Tribunais Regionais Federais, em tais casos.

- Extensão dos efeitos da ordem aos co-réus.

- Ordem concedida para anular o processo.

Habeas Corpus nº 0167 - CE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTARIO - FNT - INCONSTITUCIONALIDADE

EMENTA

TRIBUTÁRIO. FNT. LEI 6.093/74. COBRANÇA. INCONSTITUCIONALIDADE.

- A sobretarifa do FNT, prevista na Lei nº 4.117/62, com o advento da Lei nº 6.093/74, foi transformada em tributo, contrariando o art. 167 da Constituição então vigente.

- Inconstitucionalidade de sua cobrança declarada pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, ao julgar o RE 117.315-1.

- Redução da verba honorária.

- Remessa oficial parcialmente provida.

Remessa Ex Officio nº 9.819 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - ANTECIPAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ANTECIPAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.

- Fundamentação relevante de invalidade da cobrança antes de ocorrido o fato gerador do tributo.

- Risco de ineficácia da ordem que venha a ser concedida após a efetivação dos recolhimentos.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 1.775 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - AFRMM - ISENÇÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO.

- "O Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) é contribuição parafiscal de intervenção no domínio econômico", porquanto a novel

Constituição não trouxe dispositivo revogando a exigência impugnada, continuando, assim, intocável a Súmula 553, do STF.

- A isenção do AFRMM, in casu, dependia do resultado do pedido que teria sido encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores.

- Sendo distintos os fatos geradores da Contribuição e do ICMS, segue-se que não afronta a Constituição a lei que criou o AFRMM.

- Apelação improvida. Decisão unânime.

Apelação em Mandado de Segurança nº 7.038- AL

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 14 de maio de 1992, à unanimidade)

Boletim 33 - julho de 1992